LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28 **FLS.** 106

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 4.929/2025.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Tatiane Mateus de Abreu Santoni, Professor de Educação Básica I – PEB I (efetivo), dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 05 de março de 2025 sob nº. 1871/2025, no qual a servidora municipal Tatiane Mateus de Abreu Santoni, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 04 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 037/2025 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora pública municipal Tatiane Mateus de Abreu Santoni, portadora do RG nº. 33.958.052-5, inscrita no CPF sob nº. 294.388.778-19, Registro nº. 021903, Professor de Educação Básica I – PEB I (efetivo), no período de 24/03/2025 à 22/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 24 de março de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.